

MOÇÃO Nº 21.927/2018

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Nova Itarana.

O deputado Robinho requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para o município de Nova Itarana, pelos 56 anos de fundação, comemorados em 20 de julho de 2018.

Conta a história que o desbravamento do território iniciou-se no século XVIII, por jesuítas em missão de catequizar os indígenas. As terras antes ocupadas pelos jesuítas, foram adquiridas pelo Sr. Noronha, que em seguida vendeu para o fazendeiro Inácio Moura.

Município criado com parte dos territórios do distrito sede de Brejões através Lei Estadual nº 1.742 de 20.07.1962. A sede, instalada no distrito de Nova Itarana, anteriormente denominada Veados, foi elevada à categoria de cidade quando da criação do município.

Localizado na Região do Recôncavo Sul, dista da capital Salvador 267 km e limita-se com os municípios de Brejões e Milagres. O município de Nova Itarana registra uma população estimada em 13 mil habitantes, povoando uma área territorial de 456,256 km², com clima semi-árido, tem suas características econômicas voltadas para a agricultura e pecuária.

Nessa data tão importante, parablenzo o povo tão acolhedor, que em todas as oportunidades nos receberam com muito carinho e atenção, que têm se tornado um aliado importante junto às conquistas municipais para o progresso e crescimento econômico-social da Cidade.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito Antonio Dannilo Italiano, à Câmara de Vereadores, Secretários Municipais, lideranças políticas, funcionários bem como à toda população nova itaranense, principalmente as famílias rurais do Km 100.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2018

Deputado Robinho